

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 575 - DE 1º DE AGOSTO DE 1979

EMENTA: - Autoriza afastamento do País.

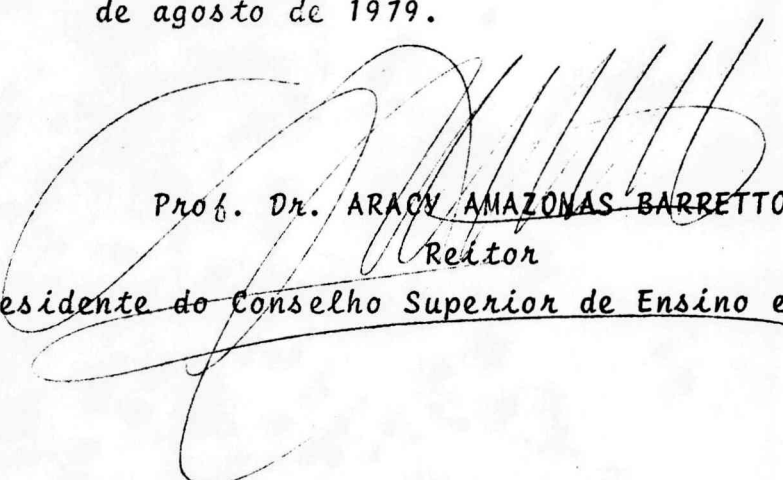
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. RAUL DA SILVA NAVEGANTES, no período de 26 de julho do ano corrente a 26 de julho de 1981, a fim de efetuar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, em Ciência Política, no Instituto de Estudos Políticos de Paris, da Fundação Nacional de Ciências Políticas, em Paris, França, tudo de conformidade com as especificações constantes dos autos do Processo nº 12.458/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de agosto de 1979.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa